

Edital de Candidaturas

Concurso de Mobilidade Intra-África Mobility Scheme Pax Lusófona

Projecto: 2017-3035-/001 -001

Concurso nº 2/2018

Nos termos do art. 2º nº 4 do Regulamento do Programa Intra-África Pax Lusófona, procede-se à abertura de concurso para bolsas de mobilidade académica para a realização de Mestrados e Doutoramentos nas Universidades Africanas Parceiras do Projecto.

Todas as informações relativas ao projecto e bolsas a atribuir estão disponíveis no Regulamento do Programa e no website: <http://intraafricapaxlusofona.org/>

VAGAS

Para o ano lectivo 2019-2020 **estão abertas 11 vagas**, com a seguinte distribuição:

Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique - **6 vagas para obtenção de grau académico de Doutor em Direito e 3 vagas para obtenção de grau de Mestre em Direito.**

Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, Angola– **2 vagas para obtenção de grau de Mestre em Direito nas seguintes modalidades:**

- **Mestrado em Ciências Jurídico Civis**
- **Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais**
- **Mestrado em Ciências Jurídico Empresariais**
- **Mestrado em Direito Fiscal**

Universidade de Acolhimento	Obtenção de Grau	
	Mestrado	Doutoramento
Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique)	3	6
Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto (Angola)	2	0

PRAZOS

- **Prazo de candidaturas:** de 21 Dezembro de 2018 até às 00.00h (fuso horário de Luanda) do dia 9 de Fevereiro de 2019
- **Anúncio dos resultados provisórios:** 17 de Fevereiro 2019
- **Período de reclamações:** de 17 de Fevereiro a 21 de Fevereiro de 2019
- **Anúncio dos resultados finais:** 25 de Fevereiro de 2019
- **Matrículas:** a partir de 25 de Fevereiro de 2019

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- **O estudante tem de ser nacional e residente** em qualquer um dos países elegíveis abrangidos pelo Programa **e estar inscrito/admitido** numa ou ter obtido um diploma na Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto (Angola), na Universidade Tomé e Príncipe, no Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (Cabo Verde) ou Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique) **ou numa uma instituição de ensino superior não incluída na parceria como parceiro, mas estabelecida num país elegível.**
- Domínio da língua portuguesa
- Para a candidatura ao Doutoramento exige-se o Grau de Mestre
- Para a candidatura ao Mestrado exige-se o Grau de Licenciatura

Países elegíveis:

Regiões de África	Países
Central	Burundi, Camarões, Chade, Congo, Congo (RDC), Guiné Equatorial, Gabão, República Centro-Africana e São Tomé e Príncipe
Oriental	Comores, Eritreia, Etiópia, Jibuti, Madagáscar, Maurícia, Quênia, Ruanda, Seicheles, Somália, Sudão, Sudão do Sul, Tanzânia e Uganda
Norte	Argélia, Egito, Líbia, Marrocos e Tunísia
Sul	África do Sul, Angola, Botsuana, Lesoto, Maláui, Moçambique, Namíbia, Suazilândia, Zâmbia e Zimbabué
Ocidental	Benim, Burquina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O DOUTORAMENTO

- ✓ Cópia do Passaporte;
- ✓ Formulário de inscrição;
- ✓ Currículo *vitae* lista de publicações académicas, quando exista.
- ✓ Certificado de Habilitações académicas com registo de notas;

- ✓ Comprovativo de Competências Linguísticas (para os alunos cuja língua nativa não seja o português);
- ✓ Carta de Motivação explicando as razões que o levam a candidatar-se
- ✓ Fotografia;
- ✓ Declaração comprovativa de carência social (se aplicável);
- ✓ Declaração comprovativa da condição de pessoa com deficiência (se aplicável);
- ✓ Carta de Recomendação (duas)
- ✓ Proposta de Projecto de Pesquisa numa área de Ciências Jurídicas, Jurídico Económicas ou Jurídico Políticas com o mínimo 1500 palavras e máximo de 2.500 palavras, em letra do tipo “Times New Roman”, Tamanho “12”, espaçamento 1.5, devendo indicar pelo menos o tema (justificação), problema, objectivo geral, objectivos específicos e metodologia.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O MESTRADO

- ✓ Cópia do Passaporte;
- ✓ Formulário de inscrição;
- ✓ Currículo *vitae* lista de publicações académicas, quando exista.
- ✓ Certificado de Habilitações académicas com registo de notas;
- ✓ Comprovativo de Competências Linguísticas (para os alunos cuja língua nativa não seja o português);
- ✓ Carta de Motivação explicando as razões que o levam a candidatar-se
- ✓ Fotografia;
- ✓ Declaração comprovativa de carência social (se aplicável);
- ✓ Declaração comprovativa da condição de pessoa com deficiência (se aplicável);
- ✓ Carta de Recomendação (duas)
- ✓ Proposta de Projecto de Pesquisa numa área de Ciências Jurídicas, Jurídico Económicas ou Jurídico Políticas com o mínimo 1500 palavras e máximo de 2.500 palavras, em letra do tipo “Times New Roman”, Tamanho “12”, espaçamento 1.5, devendo indicar pelo menos o tema (justificação), problema, objectivo geral, objectivos específicos e metodologia.

REGRAS DE CANDIDATURA

Admite-se apenas **uma candidatura** por candidato. Caso haja mais de uma candidatura atribuída a um mesmo candidato a candidatura precedente (mais antiga) prevalecerá e as demais serão invalidadas.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DA CANDIDATURA

Online: Deve ser preenchido o formulário disponível no site www.intraafricapaxlusofona.org e anexada toda a documentação **ou enviar todos os documentos, inclusive formulário preenchido, para o email candidatura@intraafricapaxlusofona.org**

Por correio: deve ser preenchido o formulário disponível no site www.intraafricapaxlusofona.org e remetidas cópias de toda a documentação para a Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique (ao cuidado do Gabinete de Cooperação, 3453 Avenida Julius Nyerere, Maputo, Moçambique)

Presencialmente: deve ser preenchido o formulário disponível no site www.intraafricapaxlusofona.org e remetidas cópias de toda a documentação e entregues numa das universidades parceiras do projeto

PROCESSO DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO DE CANDIDATOS

O processo de selecção será realizado e conduzido pelo Comité de Selecção que irá analisar e avaliar as inscrições e os respectivos documentos que lhe forem submetidos.

A primeira fase do processo de selecção consiste na análise de preenchimento das condições de elegibilidade pelo candidato e tendo em conta as ponderações e bonificações abaixo indicadas.

Doutoramentos	
Critérios	Ponderação
1) Aproveitamento Académico (notas)	45%
2) Carta de Motivação	10%
3) Percurso Profissional e Académico	20%
4) Competências Linguísticas (domínio do português)	5%
5) Cartas de Recomendação	10%
6) Projeto de Pesquisa	10%
Mestrados	
Critérios	Ponderação
1) Aproveitamento Académico (notas)	50%
2) Carta de Motivação	20%
3) Percurso Profissional e Académico	20%
4) Competências Linguísticas (domínio do português)	5%
5) Cartas de Recomendação	5%



Funded by the Intra-Africa
Academic Mobility Scheme of
the European Union



Todas as informações relativas ao projecto e bolsas a atribuir estão disponíveis no
Regulamento do Programa e no website: <http://intraafricapaxlusofona.org/>

A Coordenação do Projecto, Luanda, 20 de Dezembro de 2018